



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2020, às nove horas, reuniram-se remotamente na sala de webconferência da UFPeI (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/mer-v7d-4yu>) sob a Presidência da coordenadora *pro tempore* Profa. Merielen de Carvalho Lopes e com o comparecimento do coordenador-adjunto *pro tempore* Gabriel Valim Cardoso e dos seguintes membros do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira: Prof. Leonardo Oliveira, Prof. Marcos Muller, Prof. Carlos Eduardo Espinosa, Prof. Roger Toscan, Prof. André Biajoli, e Prof. Rafael Beltrame, assist. adm. Vinicius Munoz, assist. adm. Letícia Gonçalves e a representante dos discentes Mariana Figueira. Registradas as presenças na ata de presença 0942186. A Presidente iniciou os trabalhos colocando em apreciação a pauta da reunião que foi aprovada por todos os presentes. **Pauta 2 - Posicionamento do Curso frente ao Calendário Acadêmico Suplementar 2020-1.** Profa. Merielen apresentou os slides sobre a proposta de retomada das atividades pedagógicas em regime excepcional com ofertas de disciplinas online e condições adequadas de maneira que nenhum aluno ou professor seja prejudicado. Ela explicou que todas as ofertas 2020-1 serão canceladas pelo CRA e novas disciplinas serão propostas. O Colegiado teve posicionamento favorável ao Calendário Acadêmico Suplementar 2020-1 com provável início primeiro de junho até vinte e oito de agosto do referido ano. **Pauta 3 - Análise de possíveis ofertas no calendário acadêmico suplementar 2020-1.** Profa. Merielen relatou que enviou e-mails aos professores sobre as possíveis ofertas no calendário acadêmico suplementar 2020-1. Foi deliberado por agendar uma nova reunião de Colegiado para analisar as possíveis ofertas após a aprovação do Calendário Suplementar pelo COCEPE. **Pauta 4 - Análise das solicitações de estágio obrigatório dos acadêmicos do Curso.** Foi apresentado pela profa. Merielen e prof. Leonardo as questões referentes aos acadêmicos que estão matriculados na componente curricular de Estágio Curricular Obrigatório. Assim foi encaminhado e aprovado (com uma abstenção) que o Colegiado irá solicitar ao CRA para que sejam mantidas as matrículas 2020-1 dos acadêmicos Guilherme Vergara e Laíse Vergara e que os mesmos quando solicitados pelas empresas concedentes do estágio que cumpram seus horários presencialmente deverão remeter tal solicitação para parecer do Colegiado do Curso. **Pauta 5 - Eleição para coordenação e coordenação-adjunta do Curso.** O Colegiado aprovou por unanimidade a indicação do Prof. Gabriel Valim Cardoso para Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Madeireira e da profa. Merielen de Carvalho Lopes para Coordenadora Adjunta em caráter *Pro Tempore* até a retomada das atividades presenciais. Ficou definido que após a retomada das atividades presenciais será lançado edital de eleições para a comunidade acadêmica do Curso. **6. Informes. 6.1.** Profa. Merielen informou que as atividades da Câmara de Ensino, de Pesquisa e Extensão assim como o Conselho do Centro continuam ocorrendo de forma virtual e deliberando sobre as necessidades do Centro de Engenharias. **6.2.** Prof. Gabriel parabeniza os profs. Érika, Leonardo e Darci pelo resultado no edital das Bolsas de Extensão e informa sobre o Edital de Pesquisa que encontra-se aberto. **6.3.** Prof. Leonardo complementa sobre o retorno das reuniões sobre Pesquisa e informa sobre a abertura de um curso de pós-graduação em Engenharia. **6.4.** A representante discente questiona sobre o procedimento para as eleições do diretório acadêmico, já que o mandato termina no dia cinco de junho do presente ano. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia D'Avila Gonçalves, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MERIELEN DE CARVALHO LOPES, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira**, em 08/05/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA DAVILA GONCALVES, Assistente em Administração**, em 12/05/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGER TOSCAN SPAGNOLO, Professor do Magistério Superior/Auxiliar**, em 04/06/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942364** e o código CRC **206FC51E**.

Referência: Processo nº 23110.011844/2020-96

SEI nº 0942364